

PUBLICADO DOC 23/06/2007

PARECER N° 916/2007 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE  
O **PROJETO DE LEI N° 84/2006.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Willian Woo altera a denominação do Viaduto Curuçá, no Distrito de Vila Maria, para Viaduto Cb. PM Luiz Cláudio Monteiro.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade, oferecendo, no entanto substitutivo às fls. 91.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas e que não há impedimento técnico. Neste sentido, emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo apresentado às fls. 92 e 93.

De sua sorte, no âmbito da competência que cumpre a esta Comissão avaliar, entendemos que a proposta é meritória porquanto presta justa homenagem a esse policial que tombara em serviço, imotivada, desleal e traiçoeiramente por ocasião dos ataques que outros tantos membros da corporação sofreram durante o ano de 2006. Por outro lado, entendemos que a justa homenagem deva caber em local diferente do sugerido, uma vez que o Viaduto Curuçá é uma referência de localização, cuja nomenclatura já se encontra cristalizada na memória do munícipe, decorrendo a mudança em transtorno para a Cidade, seus habitantes e pessoas que por aqui passam.

Em face do exposto, contrário é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/06/07.

Claudinho de Souza - Presidente

Carlos Apolinário – Relator

Ademir da Guia

Carlos Neder